



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 001/2026
AUTOR: Ver. Luciano Olivetto		
Despacho	Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Pedro Henrique Santos Dias - Superintendente do Ministério da Saúde no Estado de Mato Grosso, a indicação para destinação de micro-ônibus do Programa Agora Tem Especialistas – Caminhos da Saúde ao Município de Juara/MT.	

O Gabinete do Vereador Luciano Olivetto, no exercício de suas atribuições institucionais de representação e defesa dos interesses da população do Município de Juara, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar INDICAÇÃO para que seja analisada a possibilidade de destinação de 01 (um) micro-ônibus vinculado ao Programa “Agora Tem Especialistas – Caminhos da Saúde” à Secretaria Municipal de Saúde de Juara/MT.

A presente solicitação fundamenta-se na realidade regional enfrentada pelo município e pelos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente diante das dificuldades logísticas relacionadas ao deslocamento de usuários para atendimentos especializados, exames de média e alta complexidade, tratamentos contínuos e consultas em centros regionais de referência.

O município de Juara possui extensa dimensão territorial e integra região marcada por desafios históricos de acesso à saúde especializada, fator que impacta diretamente a continuidade do tratamento dos pacientes e o próprio princípio da integralidade da assistência no âmbito do SUS.

Conforme amplamente divulgado pelo Ministério da Saúde, a destinação dos veículos do Programa Agora Tem Especialistas – Caminhos da Saúde observa critérios técnicos relacionados às desigualdades regionais no acesso à saúde e à organização das macrorregiões do SUS, priorizando regiões com maior dependência do sistema público e maiores dificuldades de deslocamento dos pacientes.

Nesse contexto, entende-se que o Município de Juara apresenta características compatíveis com os objetivos estratégicos do programa, sobretudo em razão:

- da grande dependência da população em relação ao SUS;
- das longas distâncias percorridas para acesso a serviços especializados;
- da necessidade de fortalecimento do transporte sanitário eletivo;



**PODER LEGISLATIVO
DE JUARA - MATO GROSSO**



da relevância regional do município no atendimento da população do Vale do Arinos;

e das dificuldades enfrentadas por pacientes em tratamento contínuo, especialmente idosos, pessoas em vulnerabilidade social e usuários que necessitam de acompanhamento especializado fora do domicílio.

Dessa forma, solicitamos a atenção de Vossa Senhoria para que o Município de Juara/MT seja incluído entre os contemplados com a destinação de 01 (um) micro-ônibus do referido programa, contribuindo significativamente para a melhoria da assistência em saúde e para a redução das desigualdades de acesso aos serviços especializados.

Câmara Municipal de Juara-MT, 08 maio de 2026.

Ver. Luciano Olivetto
Vereador